



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 8369 Ano: 24
Fls.: 157 Servidor: 1

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº023/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede estabelecida na Rua México, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valéria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **Claudio Luis Alves**, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, residente e domiciliado em Araruama/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.369/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de bem imóvel nº023/SEDUC/2024, cujo objeto é a "locação do imóvel localizado na Rua Emilio Zaluar, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-168, para a utilização da sede da Escola Clínica Autismo+", de acordo com o Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.369/2024, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº023/SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2025 e a terminar em 04 de julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 8,504220% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IGP-M, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$ 16.275,63 (dezesesseis mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando para os 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 8369 Ano: 24
Fls.: 158 Servidor: P

(doze) meses o valor de R\$ 195.307,56 (cento e noventa e cinco mil trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.001.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 2765.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

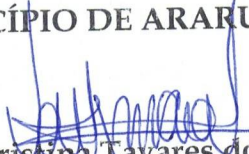
CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

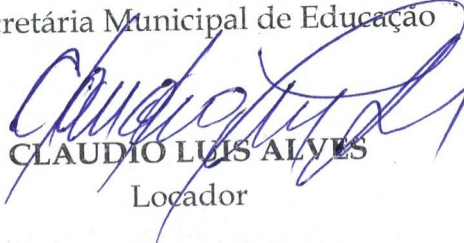
O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


CLAUDIO LUIS ALVES
Locador

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: